

LEI MUNICIPAL Nº 543/98

ALTERA E TRANSFERE  
DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º**- Ficam alteradas as descrições dos Projetos/atividades na Lei do Orçamento, nº 522/97, conforme parágrafos do presente Artigo:

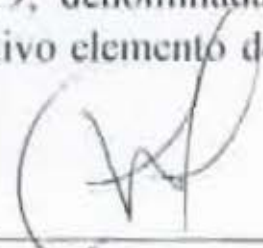
§ 1º - O código 13070212.32, denominado originariamente "Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário" passará a ser "Manutenção do Gabinete e Todas as Unidades".

§ 2º - O código 13070212.34, denominado originariamente "Construção e ampliação de Rede de Esgoto Sanitário" passará a ser "Manutenção de Postos Médicos e Unidades Sanitárias".

**ART. 2º** - As rubrica seguintes, ficam transferidas da unidade Orçamentária, 500, "Gabinete do Secretário", na "Secretaria de Educação e Cultura" para a "Unidade Orçamentária, 510, Fundo do Ensino Fundamental Municipal", na mesma Secretaria.

§ 1º - A rubrica de código denominada, "Manutenção e Apoio dos Serviços da Pré-Escola", com os respectivos Elementos de Despesas, e valores orçamentários.

§ 2º - A rubrica de código número 08420212.19, denominada, "Manutenção do Vale Transporte", com respectivo elemento de despesa e valor.



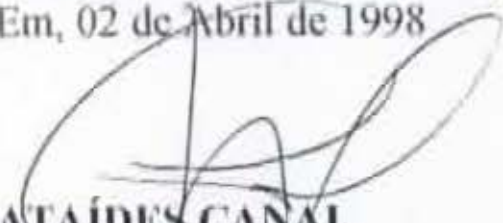
§ 3º - A rubrica originariamente de código de número 08420211.05, denominada "**Construção e Reforma de Prédios Escolares**", permanecerá com mesma denominação e novo código, de número 08421881.05, denominada "**Equipamentos e Manutenção da Biblioteca e Sala de Leitura**".

§ 4º - As rubricas e respectivos elementos de Despesa de números 08470202.22, denominada "**Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar**" e; 08480212.23, denominada "**Equipamento e Manutenção da Biblioteca e Sala de Leitura**".

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.


**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES,  
Em, 02 de Abril de 1998



**ATAÍDES CANAL**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.



**RAIMUNDO JOSÉ NETO**  
Chefe de Gabinete